

**POR**TARIA N.<sup>o</sup> 4.420, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

Concede férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor Legislativo –, referente ao período aquisitivo de direito de 20/10/2018 a 19/10/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 1º a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de agosto de 2020; 76º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral